



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1061/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO MUNICIPAL N.º 016/2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – e dá outras providências”.

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 645/2019, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Transito e Transporte Rodoviário, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI – e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para a Constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

Nome	Representação
Titular: Robson Martins Nunes Suplente: Marcela Miyadi Matsuda	Representante com conhecimento na área de trânsito.
Titular: Tiago Junior de Aquino Suplente: Luciano Moraes Coelho	Representante do órgão ou entidade que impôs a penalidade.
Titular: Jonatas Pedro da Silva Suplente: Fabiano Azevedo Ferreira	Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

Art. 2º - O Presidente da JARI será o Senhor Robson Martins Nunes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, prestação serviços de relevância e alto valor social ao Município.

Art. 5º - O mandato dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, será de 2 (dois) anos, a contar da data deste Decreto, conforme disposto no § 1º, do art. 12 da Lei Municipal N.º 645/2019.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 05 de Maio de 2023.

Wladimir de Souza Volk
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti/MS

TERMOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo Administrativo nº 018/2023.

b) – Modalidade: PREGAO PRESENCIAL nº. 006/2023.

c) – Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO MENSAL DE SOFTWARE COM SUPORTE PARA O SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E GESTÃO EDUCACIONAL EM AMBIENTE WEB/LOCAL, COM INTEGRAÇÃO ENTRE SI, EM BASE ÚNICA E SEM LIMITES DE USUÁRIOS CONECTADOS, COM MIGRAÇÃO DE DADOS E INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO NA VERSÃO PEC PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS - Empresa declarada vencedora:

Empresa (s):	Valor Total
TDR INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 02.587.070/0001-13	R\$ 104.000,00

e) Valor homologado: R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de Maio de 2023 .

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, ROSELY LACERDA MIYADI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo Administrativo nº 018/2023.

b) – Modalidade: PREGAO PRESENCIAL nº.006/2023 .

c) – Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO MENSAL DE SOFTWARE COM SUPORTE PARA O SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E GESTÃO EDUCACIONAL EM AMBIENTE WEB/LOCAL, COM INTEGRAÇÃO ENTRE SI, EM BASE ÚNICA E SEM LIMITES DE USUÁRIOS CONECTADOS, COM MIGRAÇÃO DE DADOS E INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO NA VERSÃO PEC PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS - Empresa declarada vencedora:

Empresa (s):	Valor Total
TDR INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 02.587.070/0001-13	R\$ 104.000,00

e) Valor Adjudicado: R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de Maio de 2023 .

ROSELY LACERDA MIYADI
Pregoeira

AVISOS/ EDITAIS**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 018/2023, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO MENSAL DE SOFTWARE COM SUPORTE PARA O SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E GESTÃO EDUCACIONAL EM AMBIENTE WEB/LOCAL, COM INTEGRAÇÃO ENTRE SI, EM BASE ÚNICA E SEM LIMITES DE USUÁRIOS CONECTADOS, COM MIGRAÇÃO DE DADOS E INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO NA VERSÃO PEC PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, realizado dia 05/05/2023, com início às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras do torneio por apresentar o menor preço a empresa:

Empresa (s):	Valor Total
TDR INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 02.587.070/0001-13	R\$ 104.000,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de Maio de 2023

ROSELY LACERDA MIYADI
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 006/2023 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):	Valor Total
TDR INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 02.587.070/0001-13	R\$ 104.000,00

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o Contrato Administrativo, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de Maio de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS

Contratado: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO SEMINOVO COM CARROCERIA EM ATENDIMENTO A COMUNIDADE INDIGENA OLIVEIRA.

Valor: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

Ficha: 832
Unidade: 021201 – Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
Funcional: 04.122.0002.2026.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 1500000

Dois Irmãos do Buriti – MS, 02 de Maio de 2022.

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**